

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA -DFD

Nº do Protocolo: 4313/2024

Setor/Secretaria/Órgão Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde

Responsável pela Demanda: Juan Ruggeri Andrade Pedroza

E-mail: secretaria.saude@saosimao.go.gov.br

Telefone: (64) 3658-1751

I – NECESSIDADE:

Transporte de passageiros (pacientes que realizam hemodiálise) do município de São Simão – GO para a cidade Rio Verde – GO, nos dias de terças, quintas-feiras e sábados, sendo ida e volta, neles inclusos todos os tributos, encargos, despesas indiretas e benefícios abrangendo o fornecimento do veículo com capacidade mínima para 15 passageiros, abastecidos de combustível, com toda a manutenção corretiva e preventiva inclusa, motorista habilitado dentro das categorias exigíveis, conforme especificações.

Item	Quant.	Especificações técnicas
01	34	TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DE SÃO SIMÃO – GO À RIO VERDE – GO (IDA E VOLTA)VEÍCULO COM CAPACIDADE MINIMA DE 15 PASSAGEIROS

II - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A contratação pretendida, objeto desta solicitação, considera a necessidade de contratar uma empresa para a prestação de serviços de locação de van de 15 lugares surge em virtude do aumento recente de um paciente no grupo que requer transporte para tratamento de hemodiálise. Este acréscimo na demanda torna evidente a inadequação do veículo atual em comportar todos os pacientes de maneira segura e confortável durante os deslocamentos.

É importante ressaltar que o transporte desses pacientes é de responsabilidade do município, e garantir condições adequadas para esse transporte é fundamental para assegurar o acesso contínuo e eficaz ao tratamento médico. A contratação de uma van com capacidade suficiente para acomodar todos os pacientes de forma adequada é essencial para atender às necessidades de mobilidade desse grupo específico de usuários dos serviços de saúde.

Portanto, a contratação da empresa para a locação da van é justificada pela necessidade premente de garantir o transporte seguro e adequado dos pacientes de hemodiálise, em conformidade com as responsabilidades do município em prover assistência e acesso aos cuidados de saúde para sua população.

III – CONEXÃO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A aquisição/prestação de serviços do objeto não consta no “Plano de Contratação Anual” do Município de São Simão.

IV - PREVISÃO DE DATA DE INÍCIO DA CONTRATAÇÃO

A previsão é que o contrato ou instrumento equivalente esteja pronto até o dia 05/05/2024, apto a gerar seus efeitos.

V – ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Valor total: R\$ 48.000,00(quarenta e oito mil reais)

VI – CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

Não se aplica.

VII – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

Alta, pelos motivos explanados no item II deste documento.

VIII – FORMA DE CONTRATAÇÃO

Dispensa de licitação (inciso II do artigo 75 da NLLC).

IX - RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Fiscal: André Henrique Mendes Morais

Gestor: Drº Guilherme Stival Cândido

De acordo, encaminhe-se o presente à unidade/departamento responsável para providências.

São Simão, 25 de março de 2024.

JUAN RUGGERI ANDRADE PEDROZA

Coordenador de Saúde